Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução CGD Nº 3/2026, de 20 de agosto de 2026

Cria a Comissão de elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) da UNIFAL-MG, para pactuação com a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.013730/2026-19;

R E S O L V E :

Art. 1º Criar a Comissão de elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) da UNIFAL-MG, com a atribuição de elaborar o PTD da Instituição, tendo como base as ações e diretrizes já definidas no planejamento institucional vigente, de modo a viabilizar sua pactuação junto à SGD/MGI.

Art. 2º A Comissão será composta por 1 (um) representante de cada uma das seguintes unidades:

I - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);

II - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (PROPLAN/CDI);

III - Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRGCA);

IV - Diretoria de Processos Seletivos (DIPS); e

V - Comitê de Governança Digital, na pessoa de Leonardo Henrique Soares Damasceno.

Parágrafo único. Os representantes das unidades referidas nos incisos I a IV serão indicados pelas respectivas chefias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Reitor**, em 06/10/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909216** e o código CRC **CF4E5153**.

Referência: Processo nº 23087.013730/2026-19 SEI nº 1909216